



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 347/2020

DATA: 01 de Junho de 2020.

SÚMULA: Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia a Sra. **Andréia Teolide Schneider Sielski** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia a Sra. **Andréia Teolide Schneider Sielski**, portadora do RG nº 1686606-1 SSP/MT e CPF nº 012.639.971-98, no cargo de Coordenadora de Fiscalização e Arrecadação e Tributaria no período de 01/06/2020 á 30/06/2020 e pecúnia no período de 21/06/2020 á 30/06/2020, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Junho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE